



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 554, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão oficial, em Lisboa, Portugal, com ônus para o Senado Federal.

**AUTORIA:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Carlos Portinho

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa (Portugal), de 11/10/2023 a 13/10/2023, a fim de participar, como orador, da 2ª edição do Global Football Management (GFM) 2023, evento este que pretendo explanar acerca dos dois anos da Lei da Sociedade Anônima de Futebol - SAF, Lei nº 14.193/2021, Lei esta que permitiu aos clubes de futebol migrar para um modelo de SAF, atrairindo investidores e fomentando um modelo de gestão mais transparente, conforme convite e cronograma em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 08/10/2023 a 14/10/2023, para desempenho desta missão.

**JUSTIFICAÇÃO**

O tema do referido evento é “A Nova Era do Futebol” e contará com a presença de oradores, patrocinadores e convidados.

Como orador, pretendo explanar acerca dos dois anos da Lei da Sociedade Anônima de Futebol - SAF, que permitiu aos clubes de futebol migrar para um modelo de SAF, atrairindo investidores e novas formas de obtenção de recursos, além de fomentar um modelo de gestão mais transparente e colaborando com uma fiscalização mais diligente desses clubes. Atualmente, o futebol brasileiro conta com 30 SAF's, das quais sete são de Clubes da série A (Atlético-MG, Bahia,



Botafogo, Coritiba, Cruzeiro, Vasco). Além desses, mais quatro Clubes da série A (América-MG, Fluminense, Fortaleza e Goiás) estudam aderir à SAF.

Além disso, iremos relatar a experiência vivida, passados dois anos da confecção da Lei nº 14.193/2021, que Instituiu a Sociedade Anônima do Futebol no Brasil e ainda aproveitarei a oportunidade para debater a possibilidade de investimento estrangeiro para fomentar a cadeia produtiva do futebol no Brasil.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023.

**Senador Carlos Portinho**  
**(PL - RJ)**



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8144315609>



25 de Setembro 2023

**ASSUNTO: CONVITE PARA A 2<sup>a</sup> EDIÇÃO DO GLOBAL FOOTBALL MANAGEMENT**

Exmo. Carlos Portinho,

Em nome da Organização do Global Football Management, temos o prazer de o convidar para ser oradores em nossa 2<sup>a</sup> edição do GFM 2023, sob o tema “A Nova Era do Futebol”, que se realiza de 11 a 13 de Outubro de 2023, em Lisboa, Portugal.

**Programa:**

Dia 10 de Outubro de 2023

Cocktail dinatoire de boas-vindas exclusivo aos oradores, patrocinadores e convidados, à partir dás 19h30

Dia 11 – 12 de Outubro de 2023

Conferência no Estádio do Sporting, 08h00-18h00

Dia 13 de Outubro de 2023

Oportunidades de networking e ativações em um ambiente exclusivo

Jantar de Gala em uma Quinta (adega), à partir dás 19h30

Por favor, confirme sua presença ou se não lhe for possível comparecer em algum dos momentos acima, informe a organização do evento.

Agradecemos uma vez mais a sua presença e contributo para a segunda grande edição do Global Football Management.

Com os melhores cumprimentos,

Equipe GFM.





SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/23723.89107-90 (LexEdit)

Ofício nº 0972.2023-PRESID

Brasília, 29 de SETEMBRO de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Carlos Portinho**  
 Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.163085/2023-11.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens e diárias, na *2ª edição do Global Football Management (GFM) 2023*, a ser realizada na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de **11 a 13 de outubro de 2023**, nos termos do Ofício nº 023/2023-GLPL e convite anexos.

Atenciosamente,

**Senador Rodrigo Pacheco**  
 Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Edifício Principal – Ala Senador Antônio Carlos Magalhães – Gabinete 01  
 Assinado eletronicamente por Senador Carlos Portinho, 900 – Brasília – DF – Telefone: (61) 3303-3000 – E-mail: presidencia@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8144315609>